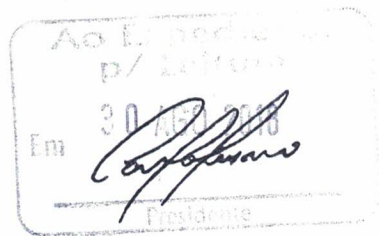




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI N.º 42 /2018.



"Institui no calendário oficial de eventos do município de Mangaratiba o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro, no âmbito do Município de Mangaratiba.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a difundir esta data pelos meios de comunicação institucionais e incluí-la no calendário de comemorações do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



J U S T I F I C A T I V A

No dia 1º de setembro comemora-se em todo o país o Dia do Profissional de Educação Física. Essa data, que tem como objetivo valorizar esse profissional, foi escolhida por coincidir com o dia em que entrou em vigor a Lei Federal nº 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão e criou o Conselho Federal e os Regionais de Educação Física. O profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aquele que realiza as atividades de: "Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físicocorporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo." Para trabalhar na área de Educação Física, é necessário ter curso superior e estar devidamente registrado no conselho. O registro só não é obrigatório para aqueles que trabalham com artes marciais, dança e yoga - atividades que não possuem como finalidade o condicionamento físico. A falta de registro, nos casos em que se faz necessário, configura o exercício ilegal da profissão. O curso de Educação Física pode ser encontrado em duas modalidades: licenciatura e bacharelado. Pessoas que cursaram licenciatura podem atuar exclusivamente na Educação Básica e aqueles que realizaram bacharelado podem atuar em todas as áreas que não forem ensino. Muitas pessoas possuem a ideia errônea de que, ao realizar um curso de Educação Física, as disciplinas serão exclusivamente voltadas para a prática de esportes, danças ou condicionamento físico. Entretanto, é importante destacar que o estudante dessa área terá uma boa base de Biologia, com aulas voltadas para a anatomia e fisiologia do corpo. Além disso, quando se opta pela licenciatura, várias disciplinas da área da educação são realizadas, tais como psicologia e prática pedagógica. Ao final



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



do curso, o Profissional de Educação Física estará apto a promover a saúde da população, atuar no ensino, cuidar dos atletas, ajudar os idosos, cuidar das gestantes, proporcionar qualidade de vida para pessoas com deficiências, ajudar na recreação de hotéis e clubes, melhorar o condicionamento físico da população, entre várias outras atividades importantes. A comemoração do Dia do Profissional de Educação Física é uma grande vitória para a categoria, pois demonstra que a cada dia a profissão está ganhando mais espaço e sendo valorizada.

Ante o exposto, solicito o apoio de meus Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(**RENATO FIFIU**)
Vereador - Autor